



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 21/98

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito.

Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 11 de Novembro de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Proposta de colaboração na área de Seguros, apresentada pela SECRE – Correctores de Seguros, L.da.**
- 2. Escola Primária da Senhora dos Verdes .**
- 3. Plano de Actividades e Orçamento do Município para o ano económico de 1999.**
- 4. Assuntos tratados por delegação.**

Proposta de colaboração na área de Seguros, apresentada pela SECRE – Correctores de Seguros, L.da.

Na sequência dos contactos havidos, foi presente a Proposta de Colaboração na área dos Seguros, apresentada pela SECRE, que a seguir se transcreve:

“ – Proceder à inventariação, para efeitos de seguro, de toda a situação patrimonial do Município e à indicação dos valores adequados a segurar.

- Diagnosticar as principais carências de coberturas (se as houver) e propor as soluções seguradoras que se nos afigurarem mais indicadas.
- Elaborar um caderno de encargos/consulta para concurso, aberto às Seguradoras que já trabalham com a Câmara Municipal e a outras que se encontrem representadas no mercado do Distrito da Guarda.
- Recolher as propostas recebidas, proceder à sua análise comparativa, descodificar a sua linguagem e apresentar um mapa resumo das coberturas e custos, emitindo o nosso parecer técnico sobre qual a proposta a seleccionar.
- Acompanhar o programa de seguros acordado, procedendo à correcção dos seus desvios, actualizando as suas coberturas, optimizando os seus custos e encaminhando a boa resolução dos sinistros verificados.
- Garantir uma assistência técnica e comercial permanente, através de um nosso assistente que para o efeito passará periodicamente pelos vossos serviços de acordo com calendário a combinar”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mais informam a Câmara Municipal, que a prestação destes serviços, não significará quaisquer custos adicionais para a Câmara.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de colaboração, apresentada pela SECRE- Correctores de Seguros, Lda..

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Escola Primária da Senhora dos Verdes.

Foi presente o ofício da Escola Primária da Senhora dos Verdes, onde solicita um subsídio para custear despesas com o funcionamento da caldeira.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de cinquenta mil escudos (50.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Plano de Actividades e Orçamento do Município para o ano económico de 1999.

Pelo Senhor Presidente foi explanado as linhas gerais do Plano de Actividade para 1999 e distribuída uma cópia aos Senhores Vereadores, bem como o Orçamento.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, usou da palavra para solicitar marcação de uma reunião extraordinária para que possa haver uma apreciação participativa e cuidada, tendo em consideração o seguinte:

Que tinha sido já dado conhecimento das linhas gerais do Plano e Orçamento, tendo, no entanto, havido alterações na imputação das suas verbas e na parte relativa ao Plano da Actividades, só hoje foi distribuído.

Assim, foi decidido pelo Senhor Presidente da Câmara, com base no disposto no artigo 49º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convocar uma reunião extraordinária a realizar no dia 19 do mês de Novembro, pelas 11 horas, com ponto único da ordem de trabalhos: Apreciação e votação do Plano de Actividades e da Proposta do Orçamento do Município para o ano económico de 1999.

Mais foi deliberado, por unanimidade, convidar os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, para estarem presentes nesse dia, pelas 15 horas, para reunirem com todo o Executivo, sobre as acções para o Plano de Actividades e Orçamento.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no nº 2 do Art.º 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 19/98 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 16/98, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "01.03.01.01.03.02", aprovou a alteração proposta no montante de oitocentos e setenta e seis mil escudos (876.000\$00).

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de

